

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em 22.11.2005
- PRESIDENTE -

DECRETO LEGISLATIVO nº 567 de 17 de novembro de 2005.

Autoria: Todos os Vereadores.

“Concede COMENDA DE SANTA LUZIA a Eliseu de Araújo Melo”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedida a “COMENDA DE SANTA LUZIA” ao Senhor **ELISEU DE ARAÚJO MELO**.

Art. 2º - A “COMENDA DE SANTA LUZIA”, será entregue ao agraciado, em sessão solene no dia 13 de dezembro do corrente ano.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 17 dias do mês de Novembro de 2005.


NELSON MEIRELES - Presidente


HUMBERTO LUCENA RORIZ SOLANO – 1º Secretário


GASTÃO DE ARAÚJO LEITE – 2º Secretário